



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO

ESTADO DA BAHIA

Loteamento Parque Santa Luzia, n 22 – CEP 44790-000

CNPJ 13.233.077.0001-53 – Telefone (74) 3645 1325

Campo Formoso – Bahia

APÊNDICE DO ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO FM (FREQUÊNCIA MODULADA) E AM (AMPLITUDE MODULADA) INTERESSADAS PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, EVENTOS, CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS E PUBLICAÇÕES LEGAIS, DE INTERESSE PÚBLICO.

A contratação de serviços de publicidade institucional por meio de **RADIODIFUSÃO FM (FREQUÊNCIA MODULADA) E AM (AMPLITUDE MODULADA)** cumpre sua obrigação de informar a população sobre atos administrativos, campanhas educativas e ações de interesse coletivo. A utilização desse meio de comunicação permite alcançar um público diversificado, promovendo maior transparência nas ações da gestão pública.

A opção por **RADIODIFUSÃO FM (FREQUÊNCIA MODULADA) E AM (AMPLITUDE MODULADA)** se justifica pela ampla cobertura e pelo alcance que esse veículo oferece, especialmente em áreas mais afastadas do município. Com a veiculação por rádio, a Câmara consegue atingir toda a população, garantindo que as informações cheguem a todos os cidadãos, independentemente de sua localização.

Além disso, a contratação desses serviços facilita a comunicação de medidas de relevância pública, como ações em saúde, educação, segurança e outros temas de interesse geral. Esse processo contribui diretamente para o fortalecimento da transparência e da participação cidadã, ao assegurar o acesso imediato e contínuo à informação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO

ESTADO DA BAHIA

Loteamento Parque Santa Luzia, n 22 - CEP 44790-000

CNPJ 13.233.077.0001-53 - Telefone (74) 3645 1325

Campo Formoso - Bahia

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

O presente Estudo Técnico Preliminar não contempla o inciso II, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a necessidade de demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, em razão de que, ainda não existe, o referido Plano.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

3.1 É necessária a contratação de empresa que atenda as demandas da Câmara referente ao objeto em questão ao tempo e modo necessários, conforme itens e quantidades descritos no item subsequente, assim como preencha os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira e, em especial, que possua os seguintes documentos que comprovam sua qualificação técnica:

3.1.1 **Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica:** A empresa deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove já ter realizado serviços de natureza similar ao objeto desta licitação.

3.1.2 **Autorização de funcionamento expedida pela ANATEL,** comprovando que a RADIODIFUSÃO FM (FREQUÊNCIA MODULADA) E AM (AMPLITUDE MODULADA).

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.

Ao calcular a quantidade a ser determinada, e ao analisar os Documentos de Formalização resulta no seguinte quantitativo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	PREÇO MÉDIO	VALOR MÁXIMO
1	04 PROGRAMAS MENSAL DE 60 MINUTOS DAS 17:00 ÀS 18:00 H TODA QUARTA-FEIRA PARA RETRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS	MÊS	12	R\$1.525,00	R\$ 1.450,00
2	150 INSERÇÕES AO MÊS DE 40 SEGUNDOS	MÊS	12	R\$ 19,00	R\$ 12,00
3	12 PROGRAMETES AO MÊS DE 07 MINUTOS QUE SERÃO VEICULADOS AS SEGUNDAS, QUINTAS E SÁBADOS	MÊS	12	R\$151,94	R\$ 95,83
4	05 COBERTURAS DAS SESSÕES E FLASH AO VIVO DOS PRINCIPAIS EVENTOS PROMOVIDOS PELA CÂMARA	MÊS	12	R\$ 273,33	R\$ 200,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO

ESTADO DA BAHIA

Loteamento Parque Santa Luzia, n 22 – CEP 44790-000

CNPJ 13.233.077.0001-53 – Telefone (74) 3645 1325

Campo Formoso – Bahia

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO.

Em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso V, foi realizado um levantamento de mercado para análise das alternativas disponíveis e justificativa técnica e econômica da solução a ser contratada. As opções consideradas incluem:

- **Rádio AM e FM Local:** Maior alcance e cobertura no município, especialmente em áreas afastadas. Custo varia conforme o horário e número de minutos. Alta viabilidade;
- **Rádio Web:** Custo mais baixo, mas com alcance limitado, especialmente em áreas sem internet. Menor viabilidade para garantir cobertura total;
- **Mídias Sociais e Digitais:** Permite segmentação precisa, com custo inicial baixo, mas com alcance limitado e dependente de acesso à internet. Viabilidade moderada.

Após análise das alternativas, a opção de veiculação em **RADIODIFUSÃO FM (FREQUÊNCIA MODULADA) E AM (AMPLITUDE MODULADA)** se apresenta como a mais adequada para garantir ampla cobertura, acessibilidade e eficácia na divulgação das informações da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Campo Formoso. A escolha se baseia na necessidade de atingir toda a população, incluindo aqueles em áreas mais distantes, e garantir que a comunicação seja ampla e eficaz.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para estimar os preços, foram analisados os itens, quantidades e valores descritos a seguir, conforme o Orçamento da Contratação, anexo que integra este Estudo Técnico Preliminar:

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A presente contratação tem como objetivo o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO FM (FREQUÊNCIA MODULADA) E AM (AMPLITUDE MODULADA) INTERESSADAS PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, EVENTOS, CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS E PUBLICAÇÕES LEGAIS, DE INTERESSE PÚBLICO. O foco é viabilizar a veiculação de conteúdos em rádio, garantindo



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

Loteamento Parque Santa Luzia, n 22 – CEP 44790-000
CNPJ 13.233.077.0001-53 – Telefone (74) 3645 1325
Campo Formoso – Bahia

ampla cobertura e efetiva divulgação de informações no município, a fim de atender às demandas das diversas secretarias municipais.

O processo administrativo auxiliar será feito mediante **CREDENCIAMENTO**, conforme disposto no termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024 que estabelece normas para o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços.

Para o requisito da contratação o credenciado deverá preencher: habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, e econômico-financeira e, em especial, que comprove sua qualificação técnica.

O objeto da divulgação contratada será distribuído de maneira equitativa e imparcial entre as emissoras de rádio pré-qualificadas, uma vez que se trata de uma contratação paralela e não excludente.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO.

A presente contratação é passível de parcelamento, pois os serviços relacionados à publicidade institucional serão distribuídos de maneira equitativa e imparcial entre as emissoras de rádio pré-qualificadas, conforme os critérios do credenciamento. Trata-se de uma contratação paralela e não excludente, nos termos do Art. 79, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, garantindo que todas as empresas habilitadas atendam ao objeto de forma simultânea e padronizada, sem fragmentação

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

Com a presente contratação, a Câmara de Vereadores de Campo Formoso pretende alcançar os seguintes resultados:

- Garantir ampla cobertura e efetiva divulgação de informações institucionais, utilizando rádio como meio de comunicação.
- Assegurar que as mensagens institucionais alcancem toda ou grande parcela a população do município de forma eficiente, transparente e acessível.
- Promover a integração entre a administração municipal e os munícipes por meio de campanhas informativas de utilidade pública.
- Estimular o engajamento da comunidade com os serviços e programas oferecidos pelo município.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO

ESTADO DA BAHIA

Loteamento Parque Santa Luzia, n 22 - CEP 44790-000

CNPJ 13.233.077.0001-53 - Telefone (74) 3645 1325

Campo Formoso - Bahia

A solução proporcionará eficiência e flexibilidade na utilização dos recursos públicos, com redução de custos e conformidade legal, atendendo às necessidades logísticas de forma econômica e segura.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

Por esse motivo, este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no inciso X,

§ 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATO-INTERDEPENDENTES.

Inexistem contratações correlatas e/ou interdependentes. Por esse motivo, com fulcro no artigo 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021, fica justificado que este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no artigo 18, inciso XI, § 1º da Lei 14.133/2021.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS.

Com a contratação pretendida, não haverá impactos ambientais, não sendo necessárias as respectivas medidas mitigadoras. Por esse motivo, de acordo com o disposto no artigo 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, fica justificado que este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no artigo 18, § 1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A contratação de serviços de publicidade institucional para a veiculação de conteúdos em RADIODIFUSÃO FM (FREQUÊNCIA MODULADA) E AM (AMPLITUDE MODULADA) na Câmara de Vereadores de Campo Formoso/BA é plenamente viável. O município dispõe de recursos financeiros previstos no orçamento, garantindo que a contratação será realizada sem comprometer outras despesas essenciais. A medida atende às demandas das diversas secretarias municipais, assegurando ampla cobertura e divulgação eficiente das informações institucionais. Além disso, contribui para a transparência na comunicação pública, promovendo o engajamento da população e o cumprimento dos princípios da administração pública, como publicidade e eficiência.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO

ESTADO DA BAHIA

Loteamento Parque Santa Luzia, n 22 – CEP 44790-000

CNPJ 13.233.077.0001-53 – Telefone (74) 3645 1325

Campo Formoso – Bahia

ANEXO II

CRENCIAMENTO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO FM (FREQUÊNCIA MODULADA) E AM (AMPLITUDE MODULADA) INTERESSADAS PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, EVENTOS, CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS E PUBLICAÇÕES LEGAIS, DE INTERESSE PÚBLICO.

FICHA DE INSCRIÇÃO - 2025

Nome completo	
Apelido	Idade
Documento: RG/CPF/CNH	Contato
Endereço	Cidade
Atividade/Ramo:	
Filiado a Cooperativa ou Associação:	
Possui Empresa () sim () não CNPJ:	
Micro Empreendedor Individual – MEI () sim () não CNPJ:	



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO

ESTADO DA BAHIA

Loteamento Parque Santa Luzia, n 22 – CEP 44790-000

CNPJ 13.233.077.0001-53 – Telefone (74) 3645 1325

Campo Formoso – Bahia

**ANEXO III- TERMO CONTRATO
MINUTA DO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**

CHAMADA PÚBLICA	Nº 001/2025
Processo Administrativo	Nº 048/2025

TERMO DE ADESÃO Nº _____/2025 DO
CREDENCIAMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPO FORMOSO E A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Pelo presente instrumento a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.233.077.0001-53, com sede Loteamento Parque Santa Luzia, n 22 – CEP 44790-000, neste ato representado por seu Gestor, portador do RG sob o nº xxxxxxxx SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxx, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa, pessoa jurídica de direito privado, com sede, inscrita no CNPJ sob o nº, inscrição estadual sob nº e inscrição municipal sob o nº, neste ato representada pelo (a) Senhor....., portador(a) da carteira de identidade nº, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº, residente e domiciliada na, doravante denominada de CONTRATADA, onde a CONTRATANTE, utilizando suas prerrogativas legais, com base no Art. 74, inciso IV da Lei 14.133/21 e alterações posteriores, conforme **Processo Administrativo nº 048/2025 E Edital nº 003/2025**, resolvem e acordam na celebração do presente CONTRATO DE CREDENCIAMENTO nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO FM (FREQUÊNCIA MODULADA) E AM (AMPLITUDE MODULADA) INTERESSADAS PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, EVENTOS, CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS E PUBLICAÇÕES LEGAIS, DE INTERESSE PÚBLICO** de acordo com os preços, especificações e valores estabelecidos no edital.

§ 1º Havendo um número de pessoas pessoa jurídica credenciadas maior que a demanda, será realizado uma rotatividade ou estabelecer cotas entre eles, respeitando a ordem de credenciamento, de forma a assegurar um tratamento isonômico aos contratados;

§ 2º A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimo ou supressões nos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato os quais se realizarão mediante aditamento formalizado nos termos da Lei 14.133/21.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

Loteamento Parque Santa Luzia, n 22 – CEP 44790-000
CNPJ 13.233.077.0001-53 – Telefone (74) 3645 1325
Campo Formoso – Bahia

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os serviços serão remunerados segundo o critério de preço unitário, de acordo com os valores fixados no edital. Cada prestador terá um valor estimado para contratação que será de R\$.....(por extenso) mensal, perfazendo um valor global de R\$.....(por extenso).

§ 1º O pagamento dos serviços será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal

§ 2º Na Nota Fiscal, deverão estar destacados os valores relativos ao IR, INSS e ao ISSQN, caso ocorra o fato gerador destes ou outros impostos, sob pena de retenção dos valores no ato do pagamento.

§ 3º Fica expressamente estabelecido que no preço estejam incluídos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto especificado na cláusula primeira deste instrumento, constituindo-se na única remuneração devida.

§ 4º Somente serão pagos os serviços que estiverem em conformidade com as obrigações e especificações constantes na tabela, Clausula Primeira.

§ 5º Quando houver erro, de qualquer natureza, na emissão da Fatura, o documento será devolvido imediatamente para substituição e/ou emissão de Nota de Correção. Esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste e/ou atualização monetária

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O Contrato para prestação de serviços terá duração de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, de acordo com os critérios estabelecidos na lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com a contratação, para a execução do objeto licitado, correrão à conta dos recursos constantes do orçamento do Órgão requisitante, previamente indicado a saber:

UNIDADE GESTORA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO	2.001 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO	1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CLÁUSULA QUINTA – REGIME DE EXECUÇÃO

O presente Contrato será realizado em regime de Empreitada por Preço Unitário devendo os serviços objeto deste Contrato serem prestados por grupos devidamente habilitados e qualificados para as atividades a que se propõem, de forma contínua.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se a:

a) Responsabilizar-se integralmente por todos os compromissos assumidos no futuro Contrato;



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

Loteamento Parque Santa Luzia, n 22 – CEP 44790-000
CNPJ 13.233.077.0001-53 – Telefone (74) 3645 1325
Campo Formoso – Bahia

Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, por sua culpa ou em consequência de erros, imperícia ou imprudência, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade na execução dos serviços contratados;

- b) Zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigência que lhe forem solicitadas;
- c) Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente Contrato, inclusive as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas dos seus empregados;
- d) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a assinatura do Contrato.
- e) Prestar os serviços acima em alta qualidade e padrão, nos prazos e segundo as condições aqui convencionadas, responsabilizando-se integralmente pelos serviços executados;
- f) Pagar todas as despesas de viagem, estadia e alimentação de seus funcionários, em eventuais deslocamentos que se façam necessários;
- g) Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas por força deste edital ou do contrato dele decorrente;
- h) A Credenciada deverá iniciar a prestação dos serviços no prazo máximo de 05 dias a contar da assinatura do termo de credenciamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE, além das obrigações consideradas contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) Publicar o resumo do Contrato e dos aditamentos na Imprensa Oficial, conforme a Lei Federal 14.133/21;
- b) Transmitir à CONTRATADA as informações necessárias à prestação do serviço;
- c) Designar prepostos para proceder ao acompanhamento e à fiscalização do serviço prestado, com competência para atestar o efetivo serviço bem como anotar, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicar à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas;
- d) Efetuar, nos prazos previstos neste Contrato, o pagamento devido à CONTRATADA oriundos do serviço prestado;
- e) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas e/ou incorretas, ficando, neste caso, suspenso o prazo para pagamento, o qual somente começará a fluir após a apresentação da nova fatura, devidamente retificada, ou da Nota de



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO

ESTADO DA BAHIA

Loteamento Parque Santa Luzia, n 22 – CEP 44790-000

CNPJ 13.233.077.0001-53 – Telefone (74) 3645 1325

Campo Formoso – Bahia

Correção, não sendo considerado esse intervalo de tempo para efeito de atualização do valor contratual;

f) Será facultada à A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Econômico e do Turismo em qualquer tempo, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo destinado à celebração do Credenciamento, bem como a aferição dos serviços ofertados, além de solicitar dos órgãos técnicos competentes a elaboração de pareceres destinados a fundamentar a decisão.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do presente contrato, enseja a sua rescisão, na forma estipulada nos termos da Lei nº 14.133/21, ficando desde já reconhecido pela contratada os direitos da Administração previstos nestes artigos.

Parágrafo Único: Será assegurado à parte que tiver dado motivo à rescisão, o contraditório e a ampla defesa.

CLAUSULA NONA: VÍNCULO

A presente contratação não gerará entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA qualquer vínculo, principalmente, de caráter empregatício;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

A CONTRATADA será penalizada com multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, quando der causa à rescisão contratual.

§ 1º O atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

- a) multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato por dia de atraso na entrega dos bens ou execução de cronograma de serviços;
- b) Suspensão temporária de licitar com a CONTRATANTE, atendido o prazo máximo legal.
- c) Declaração de inidoneidade.

§ 2º A CONTRATADA estará sujeita às mesmas penalidades previstas no item anterior quando:

As sanções estabelecidas neste contrato não eximem a CONTRATADA das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO

ESTADO DA BAHIA

Loteamento Parque Santa Luzia, n 22 – CEP 44790-000

CNPJ 13.233.077.0001-53 – Telefone (74) 3645 1325

Campo Formoso – Bahia

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Campo Formoso, Estado da Bahia para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura persistirem após esgotarem todas as tentativas de composição amigável.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Formoso – Bahia, de de 2025.

Contratante

Contratada



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.233.077/0001-53 - CEP 44790-000 - Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso - Bahia

000052



Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 27/06/2025 11:29:55
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=1017448c-1840-4240-a402-8c00c0c02841d3>

**ATO INFORMATIVO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025, VINCULADO AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025 E AO EDITAL Nº 003/2025**

A Comissão de Contratação, em especial o Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 009/2025, no uso de suas atribuições, **Credenciamento nº 001/2025**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 048/2025** e ao **Edital nº 003/2025**, com a finalidade de **credenciamento de empresas de radiodifusão FM (frequência modulada) e AM (amplitude modulada) interessadas para divulgação de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas e informativas e publicações legais, de interesse público**, conforme necessidade da Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia, através do presente instrumento, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, e suas alterações posteriores, segundo as condições estabelecidas no presente edital, nos seus anexos e na minuta de contrato, cujos termos, igualmente, o integram.

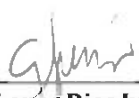
RESOLVE:

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia, torna público para conhecimento do interessado a habilitação e convocação do credenciado, conforme lista abaixo, para assinatura do contrato, no horário das 08h00min às 14h00min, no setor da comissão de contratação, situado à Praça José Araújo da Silva, s/nº, Centro, Várzea Nova - Bahia.

CONVOCADO:

RADIO NUPORANGA LTDA, INSCRITA NO CNPJ sob o nº 15.211.956/0001-00

Campo Formoso - Bahia, 27 de maio de 2025.


Gerson Lopes Dias Junior
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso – Bahia

000053



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 27/06/2025 11:29:55
Acesse em: <https://e-camara.gov.br/cp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=1017440c-10340-4240-a402-0c000c02641d>

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Formoso – Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da **Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações posteriores, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o objeto do **Credenciamento nº 001/2025**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 048/2025** e ao **Edital nº 003/2025**, cujo objeto foi o **credenciamento de empresas de radiodifusão FM (frequência modulada) e AM (amplitude modulada) interessadas para divulgação de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas e informativas e publicações legais, de interesse público**, para a empresa **RADIO NUPORANGA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.211.956/0001-00, situada na Rua dos Crisântemos, nº 98, Bosque das Mangueiras, CEP: 44.790-000, Campo Formoso - BA, neste ato devidamente representada pelo Sr. José Veras de carvalho, inscrito no CPF sob o nº *****.***.635-****, com o valor global estimado de **R\$ 116.999,52 (cento e dezesseis mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, para o período de 12 (doze) meses.

Campo Formoso - Bahia, 27 de maio de 2025.

MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

Rua Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 – Tel: (74) 3645 1325
CNPJ 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Campo Formoso-Ba.

000



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 27/06/2025 11:29:55
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam> Código do documento: 161748c-f846-424b-a402-8c06cd284fd5

**Processo Administrativo nº 048/2025
Credenciamento nº 001/2025**

Objeto: Credenciamento de empresa de Radiodifusão FM (frequência modulada) e AM (amplitude modulada) interessadas para divulgação de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas e informativas e publicações legais, de interesse público referente a Câmara Municipal de Campo Formoso - BA.

Assunto: Análise acerca da viabilidade jurídica.

PARECER JURÍDICO

EMENTA. CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO FM E AM. LEI Nº 14.133/21.

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise solicitada pelo agente de contratação à esta Assessoria Jurídica, para emitir parecer jurídico acerca da legalidade da modalidade chamamento público para credenciamento de empresa de Radiodifusão FM (frequência modulada) e AM (amplitude modulada) interessadas para divulgação de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas e informativas e publicações legais, de interesse público referente a Câmara Municipal de Campo Formoso - BA.

Devidamente instruído, o processo fora remetido a esta Assessoria Jurídica, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, com documento de formalização de demanda e estudo técnico com todos os requisitos necessários ao isonômico processo



licitatório do presente procedimento auxiliar.

É o Relatório.

2.FUNDAMENTAÇÃO

O presente processo licitatório se realiza pelo Procedimento Auxiliar de Credenciamento que é conceituado pela Lei 14.133/2021 em seu artigo 6º, XLIII. Já no artigo 79 da mesma Lei tem-se a descrição do procedimento em seus pormenores:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XLIII - credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

[...]

E:

Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação: I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

[...]

Parágrafo único. Os procedimentos de credenciamento serão definidos em regulamento, observadas as seguintes regras:

I - a Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados;

II - na hipótese do inciso I do caput deste artigo, quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credencia-



dos, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda;

III - o edital de chamamento de interessados deverá prever as condições padronizadas de contratação e, nas hipóteses dos incisos I e II do caput deste artigo, deverá definir o valor da contratação;
[...].

No presente processo, é aplicável o procedimento de credenciamento, haja vista, se tratar de processo administrativo de chamamento público em que a administração pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar objeto quando convocados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, Marçal Justen Filho ensina:

“confere a denominação de "anômala" à inexigibilidade existente no credenciamento. Assim: Não é despropositado afirmar que o credenciamento pode ser adotado em hipóteses de objeto comum, destituído de peculiaridades, em condições similares ao que se passa no caso do pregão. A distinção reside em que não é cabível um procedimento licitatório específico, em virtude de uma anômala inviabilidade de competição.”(grifos iniciais do autor e finais nossos).

“Credenciamento é ato administrativo unilateral, emitido em virtude de reconhecimento do preenchimento de requisitos predeterminados por sujeitos interessados em futura contratação, a ser pactuada em condições predeterminadas e que independem de uma escolha subjetiva por parte da Administração”

O critério selecionado, portanto, está de acordo com a norma regente.

Ademais, o processo apresenta documento de formalização de demanda e estudo técnico



Preliminar com todos os requisitos necessários ao isonômico processo licitatório do presente procedimento auxiliar.

Tais documentos esclarecem que, havendo credenciamento de mais de um fornecedor, sempre que necessário aquisição dos serviços, de acordo a motivação da justificativa apresentada, deverá ser realizado uma rotatividade ou estabelecer cotas entre eles, respeitando a ordem de credenciamento de forma a assegurar um tratamento isonômico aos contatados. Garantindo o critério de julgamento escolhido.

No mais, deverão os interessados observar os prazos para a apresentação de propostas e documentações previstos no Edital.

Considerando o Objeto e a Justificativa apresentados no estudo técnico preliminar devidamente anexado ao edital para a realização do credenciamento, à luz da necessidade apresentada, tem-se que o presente procedimento licitatório auxiliar de credenciamento se faz necessário para atingir os fins de prestação dos serviços especificados.

In casu, verifica-se o Edital ainda esclarece os recursos orçamentários destinados ao cumprimento da despesa prevista para o presente processo. Bem como todas as condições de participação dos interessados no certame, além dos esclarecimentos operacionais necessários ao hígido andamento da disputa.

É de conhecimento notório que todo o ordenamento jurídico deve respeitar os regramentos expostos na Constituição Federal de 1988.

Na Carta Magna, onde repousa o capítulo acerca da administração pública, é possível extrair que os entes federativos obedecerão aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (artigo 37).

A Lei Maior ainda prevê que ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que

0000



Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 27/06/2025 11:29:55
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 16f7a48c-f846-424b-a402-8c06cd284fd5

estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, conforme seu artigo 37, XXI.

Feitas estas premissas, infere-se que o procedimento para realização chamamento público para Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas, até o presente momento, encontra-se em conformidade com os parâmetros legais, não havendo obstáculos jurídicos à sua abertura. Desta feita, entendemos que o procedimento atendeu as exigências previstas na legislação atinente.

3. CONCLUSÃO

Ex positis, com fulcro nas disposições normativas pertinentes, esta assessoria manifesta-se FAVORÁVEL a realização do contrato chamamento público para Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas nº 001/2025 almejada por esta Casa de Leis, podendo este órgão promover a contratação pela autoridade competente com a formalização do contrato já analisado e firmado com a empresa **RÁDIO NUPORANGA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15211956/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ VERAS DE CARVALHO**, portador da carteira de identidade nº 701550746 e do CPF nº. 069.629.635-72, uma vez que se encontra em conformidade com o ordenamento jurídico, notadamente com o artigo 6º, XLIII e artigo 79, parágrafo único, inciso II da Lei nº 14.133/21 e demais instrumentos legais citados.

É o parecer, à consideração superior.

Campo Formoso - BA, 27 de maio de 2025.

Nívea Laís Ferreira Batista
NÍVEA LAIS FERREIRA BATISTA

OAB/BA Nº: 84.572

Procuradora Jurídica Legislativa

Portaria nº: 012/2025

Nívea Laís Ferreira Batista
Procuradora Jurídica
OAB/BA nº 84.572
Portaria nº 012/2025



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

000



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 27/06/2025 11:29:55
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam> Código do documento: f6f7a48c-1846-424b-a402-8c06cd284fd5

Câmara Municipal de Campo Formoso

Terça-feira • 17 de Junho de 2025 • Ano XV • Nº 1794

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDY0NKQ4RTVBNDIWOEYZMU



Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.233.077/0001-53 - CEP 44790-000 - Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso - Bahia

**ATO INFORMATIVO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025, VINCULADO AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025 E AO EDITAL Nº 003/2025**

A Comissão de Contratação, em especial o Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 009/2025, no uso de suas atribuições, **Credenciamento nº 001/2025**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 048/2025** e ao **Edital nº 003/2025**, com a finalidade de credenciamento de empresas de radiodifusão FM (frequência modulada) e AM (amplitude modulada) interessadas para divulgação de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas e informativas e publicações legais, de interesse público, conforme necessidade da Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia, através do presente instrumento, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, e suas alterações posteriores, segundo as condições estabelecidas no presente edital, nos seus anexos e na minuta de contrato, cujos termos, igualmente, o integram.

RESOLVE:

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia, torna público para conhecimento do interessado a habilitação e convocação do credenciado, conforme lista abaixo, para assinatura do contrato, no horário das 08h00min às 14h00min, no setor da comissão de contratação, situado à Praça José Araújo da Silva, s/nº, Centro, Várzea Nova - Bahia.

CONVOCADO:

RADIO NUPORANGA LTDA, INSCRITA NO CNPJ sob o nº 15.211.956/0001-00

Campo Formoso - Bahia, 27 de maio de 2025.

Gerson Lopes Dias Júnior
Agente de Contratação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDY0NKQ4RTVBNDIWOEYZMU

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.233.077/0001-53 - CEP 44790-000 - Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso - Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO - BAHIA
CNPJ Nº 13.233.007/0001-53
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia, autoridade competente **ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Credenciamento nº 0001/2025** vinculado ao **Processo Administrativo nº 048/2025** e ao **Edital nº 003/2025**, com a finalidade de **credenciamento de empresas de radiodifusão FM (frequência modulada) e AM (amplitude modulada) interessadas para divulgação de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas e informativas e publicações legais, de interesse público, em favor da empresa RADIO NUPORANGA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.211.956/0001-00, estabelecida à Rua dos Crisântemos, nº 98, B das Mangueiras, Município de Campo Formoso - Bahia, de acordo com o art. 74, inciso IV c/c art. 78, inciso I e art. 79, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, com o valor mensal de **R\$ 9.749,96 (nove mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, para o período de 12 (doze) meses. Campo Formoso - Bahia, 27 de Maio de 2025, Murilo Albuquerque Nascimento - Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO - BAHIA
CNPJ Nº 13.233.007/0001-53
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	MODALIDADE	VIGÊNCIA	VALOR MENSAL	CONTRATADO	FUNDAMENTAÇÃO
040/2025	CRDENCIMENTO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO FM (FREQUÊNCIA MODULADA) E AM (AMPLITUDE MODULADA) INTERESSADAS PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, EVENTOS, CAMPANHAS EDUCATIVAS E INFORMATIVAS E PUBLICAÇÕES LEGAIS, DE INTERESSE PÚBLICO, EM FAVOR DA EMPRESA RADIO NUPORANGA LTDA - CNPJ Nº 15.211.956/0001-00, ESTABELECIDÀ RUA DOS CRISÂNTEMOS, Nº 98, B DAS MANGUEIRAS, MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO - BAHIA	048/2025	CREDENCIAMENTO Nº 001/2025	12 (DOZE) MESES	R\$ 9.749,96 (NOVE MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)	RADIO NUPORANGA LTDA - INSCRITO Nº 15.211.956/0001-00	ART. 74, INCISO IV C/C ART. 78, INCISO I E ART. 79, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDY0NKQ4RTVBNDIWOEYZMU

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.211.956/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 13/11/1986	
NOME EMPRESARIAL RADIO NUPORANGA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FM NUPORANGA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOS CRISANTEMOS		NÚMERO 98	COMPLEMENTO TERREO
CEP 44.790-000	BAIRRO/DISTRITO B DAS MANGUEIRAS	MUNICÍPIO CAMPO FORMOSO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RADIOFM98.1@HOTMAIL.COM		TELEFONE (74) 3645-1698	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/04/2025** às **11:48:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RADIO NUPORANGA LTDA
CNPJ: 15.211.956/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:44:48 do dia 19/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2025.

Código de controle da certidão: **1F6B.8389.41F9.9C7A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000000

Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 27/06/2025 11:29:55
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 16f7a48c-f846-424b-a402-8c06cd284fd5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

000



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 27/06/2025 11:29:55
Acesse em: <https://eicm.br.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: f6f7a48c-f846-424b-a402-8c06cd284fd5

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RADIO NUPORANGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.211.956/0001-00
Certidão n°: 87318071/2024
Expedição: 19/12/2024, às 14:49:40
Validade: 17/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADIO NUPORANGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.211.956/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20251338783

RAZÃO SOCIAL RADIO NUPORANGA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 15.211.956/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/03/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Campo Formoso
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PRAÇA DA BANDEIRA, 55
CENTRO - CAMPO FORMOSO - BA CEP: 44790-000
CNPJ: 13.908.702/0001-10

000



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 27/06/2025 11:29:55
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/cpf/validaDoc.seam> Código do documento: f6f748c-f846-424b-a402-8e06cd284fd5

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000325/2025.E

Nome/Razão Social: **RADIO NUPORANGA LTDA**
Nome Fantasia: **98 FM**
Inscrição Municipal: **0540085** CPF/CNPJ: **15.211.956/0001-00**
Endereço: **RUA DOS CRISANTELOS, 98 TERREO**
BOSQUE DAS MANGUEIRAS CAMPO FORMOSO - BA CEP: 44790-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER PAGOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 06/05/2025 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **04/08/2025**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600010922380000540085090000325202505060**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://campoformoso.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 02/06/2025 às 11:24:26

00006



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
RADIO NUPORANGA LTDA**

CNPJ nº 15.211.956/0001-00 NIRE nº 29200720397

JOSE VERAS DE CARVALHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/10/1948, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 069.629.635-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 07015505-46, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA DAS ROSAS, 30, BOSQUE DAS MANGUEIRAS, CAMPO FORMOSO, BA, CEP 44790000, BRASIL.

RAFAEL REIS DE CARVALHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/11/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, JORNALISTA, CPF nº 050.147.994-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12.123.453-39, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA MARIA HELENA MANDARINO, 206, BLOCO 4, APT 203, CONJUNTO SANTA LUCIA, JABOTIANA, ARACAJU, SE, CEP 49096140, BRASIL.

PAULO HENRIQUE ANDRADE DE CARVALHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/03/1971, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 918.340.825-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 050211535-1, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - BA, residente e domiciliado na RUA DO VIOLAO, 160, CASA, PORTAL DA CIDADE, PETROLINA, PE, CEP 56313040, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial RADIO NUPORANGA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200720397, com sede Rua dos Crisântemos, 98, Bosque das Mangueiras, Campo Formoso, BA, CEP 44790000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.211.956/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio PAULO HENRIQUE ANDRADE DE CARVALHO, detentor de 350 (Trezentos e Cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio PAULO HENRIQUE ANDRADE DE CARVALHO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio JOSE VERAS DE CARVALHO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, o capital da sociedade no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) fica assim distribuído entre os sócios:

RAFAEL REIS DE CARVALHO, com 350 (Trezentos e Cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais);
JOSE VERAS DE CARVALHO, com 34.650 (Trinta e Quatro Mil e Seiscentos e Cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 34.650,00 (Trinta e Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).

Req: 81400001823679

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98569038 em 01/11/2024

Protocolo 247370460 de 25/10/2024

Nome da empresa RADIO NUPORANGA LTDA NIRE 29200720397

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 150162623547566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

01/11/2024

Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 27/06/2025 11:29:55
Assinado digitalmente por: 06962963572-JOSE VERAS DE CARVALHO|05014799450-RAFAEL REIS DE CARVALHO
91834082587-PAULO HENRIQUE ANDRADE DE CARVALHO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
RADIO NUPORANGA LTDA
CNPJ nº 15.211.956/0001-00 NIRE nº 29200720397



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 27/06/2025 11:29:55
Assinado digitalmente por: 06962963572-JOSE VERAS DE CARVALHO | 05014799450-RAFAEL REIS DE CARVALHO
Assinado digitalmente por: 06962963572-JOSE VERAS DE CARVALHO | 05014799450-RAFAEL REIS DE CARVALHO

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio JOSE VERAS DE CARVALHO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. O sócio JOSE VERAS DE CARVALHO, terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

JOSE VERAS DE CARVALHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/10/1948, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 069.629.635-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 07015505-46, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA DAS ROSAS, 30, BOSQUE DAS MANGUEIRAS, CAMPO FORMOSO, BA, CEP 44790000, BRASIL.

RAFAEL REIS DE CARVALHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/11/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, JORNALISTA, CPF nº 050.147.994-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12.123.453-39, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA MARIA HELENA MANDARINO, 206, BLOCO 4, APT 203, CONJUNTO SANTA LUCIA, JABOTIANA, ARACAJU, SE, CEP 49096140, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial RADIO NUPORANGA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200720397, com sede Rua dos Crisântemos, 98, Bosque das Mangueiras, Campo Formoso, BA, CEP 44790000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.211.956/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Req: 81400001823679

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

01/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98569038 em 01/11/2024

Protocolo 247370460 de 25/10/2024

Nome da empresa RADIO NUPORANGA LTDA NIRE 29200720397

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 150162623547566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
RADIO NUPORANGA LTDA

CNPJ nº 15.211.956/0001-00 NIRE nº 29200720397

000070



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 27/06/2025 11:29:55
Assinado digitalmente por: 06962963572-JOSE VERAS DE CARVALHO | 05014799450-RAFAEL REIS DE CARVALHO
91834082587-PAULO HENRIQUE ANDRADE DE CARVALHO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial RADIO NUPORANGA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua dos Crisântemos, 98, Bosque das Mangueiras, Campo Formoso, BA, CEP 44790000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social: ATIVIDADE DE RADIO DIFUSÃO

CNAE FISCAL

60.10-1/00 - Atividades de rádio.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 13/11/1986 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social subscrito é de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), divididos em 35.000 (Trinta e Cinco Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social está assim dividido entre os sócios:

RAFAEL REIS DE CARVALHO, com 350 (Trezentos e Cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais);

JOSE VERAS DE CARVALHO, com 34.650 (Trinta e Quatro Mil e Seiscentos e Cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 34.650,00 (Trinta e Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio JOSE VERAS DE CARVALHO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e

Req: 81400001823679

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98569038 em 01/11/2024

Protocolo 247370460 de 25/10/2024

Nome da empresa RADIO NUPORANGA LTDA NIRE 29200720397

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 150162623547566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

01/11/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
RADIO NUPORANGA LTDA

CNPJ nº 15.211.956/0001-00 NIRE nº 29200720397

000071



extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. O sócio JOSE VERAS DE CARVALHO, terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DO SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

Req: 81400001823679

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98569038 em 01/11/2024

Protocolo 247370460 de 25/10/2024

Nome da empresa RADIO NUPORANGA LTDA NIRE 29200720397

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 150162623547566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

01/11/2024

Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 27/06/2025 11:29:55
Assinado digitalmente por: 069629363572-JOSE VERAS DE CARVALHO|05014799450-RAFAEL REIS DE CARVALHO
91834082587-PAULO HENRIQUE ANDRADE DE CARVALHO

00007



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 27/06/2025 11:29:55
 Aceite em: <https://e-cnpj.br/cnpj/validacao/assinatura/doc/validacao-de-doc-usuario-6867a4b8-c846-424b-b042-8e506a128445>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06962963572-JOSE VERAS DE CARVALHO|05014799450-RAFAEL REIS DE CARVALHO
 91834082587-PAULO HENRIQUE ANDRADE DE CARVALHO

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PAULO HENRIQUE ANDRADE DE CARVALHO

RAFAEL REIS DE CARVALHO

JOSE VERAS DE CARVALHO

Página 5

01/11/2024



Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



247370460

000



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 27/06/2025 11:29:55
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f6f7a48c-f846-424b-a402-8c06cd284fd5

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RADIO NUPORANGA LTDA
PROTOCOLO	247370460 - 25/10/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29200720397
CNPJ 15.211.956/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98569038 DE 01/11/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 01/11/2024

EVENTOS

1 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98569038

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05014799450 - RAFAEL REIS DE CARVALHO - Assinado em 31/10/2024 às 10:09:52

Cpf: 06962963572 - JOSE VERAS DE CARVALHO - Assinado em 31/10/2024 às 15:09:37

Cpf: 91834082587 - PAULO HENRIQUE ANDRADE DE CARVALHO - Assinado em 31/10/2024 às 14:15:18



BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98569038 em 01/11/2024
Protocolo 247370460 de 25/10/2024

Nome da empresa RADIO NUPORANGA LTDA NIRE 29200720397

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 150162623547566

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

01/11/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º e 3º NOME (COGNOMES)

KATIEL REIS DE CARVALHO

1º NOME (FULL NAME)

29/10/2003



3ª DATA LOCAL VÁLIDA DE REGISTRO

10/11/1982, SENHOR DO BONFIM, BA

4ª DATA EMISSÃO

25/09/2023

5ª DATA CADASTRO

22/09/2023

ACC

D

6ª COD. DESEMPENHO / CATEG. VEÍCULO / CLASSE

1212345339 SSP BA

7ª NÚMERO

050.147.994-50

8ª NÚMERO

03075127151

9ª FAX NÚM

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

PROFISSÃO

JOSE VERAS DE CARVALHO

10ª DATA DE EXPIRAÇÃO

Expiração em 2025

11ª DATA DE EXPIRAÇÃO

EDILENE VALADAO REIS

12ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

13ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

14ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

15ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

16ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

17ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

18ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

19ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

20ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

21ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

22ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

23ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

24ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

25ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

26ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

27ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

28ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

29ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

30ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

31ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

32ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

33ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

34ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

35ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

36ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

37ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

38ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

39ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

40ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

41ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

42ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

43ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

44ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

45ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

46ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

47ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

48ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

49ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

50ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

51ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

52ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

53ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

54ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

55ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

56ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

57ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

58ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

59ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

60ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

61ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

62ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

63ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

64ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

65ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

66ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

67ª DATA DE EXPIRAÇÃO

22/04/2023

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 27/06/2025 11:29:55
Asses@em: https://e-icm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 16f7a48c-1846-424b-a402-8c06cd284fa5

[illegible]

I<BRA030751271<615<<<<<<<<<<
8211103M3309221BRA<<<<<<<<<2
RAFAEL<<REIS<DE<CARVALHO<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br



00007

Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 27/06/2025 11:29:55
Assinse em: https://e.ccm.br.gov.br/cpp/validaDoc.scam Código do documento: f6f7a48c-f846-424b-a402-8c0c6d284fd5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2145849779

BA

NOME: JOSE VERAS DE CARVALHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: T01550346 SSP BA

CPF: 069.629.635-72 DATA NASCIMENTO: 29/10/1948

FILIAÇÃO: ANTONIO DE QUEIROZ CARVALHO
DAVINA VERAS DE QUEIROZ

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 02410883041 VALIDADE: 16/06/2024 1ª HABILITAÇÃO: 03/07/1967

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

LOCAL: CAMPO FORMOSO, BA DATA EMISSÃO: 18/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

02345182649
BA710781751

BAHIA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
 Loteamento Parque Santa, nº 22 - Campo Formoso - Bahia

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia

Dados da empresa:

Razão Social: RADIO NUPORANGA LTDA
 CNPJ: 15.211.956/0001-00
 Endereço: RUA DOS CRISANTEMOS
 CEP: 44790-000 Cidade/UF: CAMPO FORMOSO - BA
 Telefones: 74 99139-0088
 Email: radioem991@hotmail.com

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO, PARA COBERTURA E TRANSMISSÃO, VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO – BAHIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	04 PROGRAMAS MENSAL DE 60 MINUTOS DAS 17:00 AS 18:00 – TODA QUARTA PARA RETRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.	MES	12	1.450,00	5.800,00
02	150 INSERÇÕES AO MÊS DE 40 SEGUNDOS	MES	12	12,00	1.400,00
03	12 PROGRAMETES AO MÊS DE 7 MINUTOS, QUE SERÃO VEICULADOS AS SEGUNDAS, QUINTAS E SÁBADOS	MES	12	95,83	1.150,00
04	05 COBERTURA DAS SESSÕES E FLASH AO VIVO DOS PRINCIPAIS EVENTOS PROMOVIDOS PELA CÂMARA	MES	12	200,00	1.000,00

total: 9.750,00

Declaro a empresa que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.

Dados bancários:

Banco: BRABESCO Agência: 1865-6
 Conta Corrente: 3255-7

Prazo de validade da cotação: 1 / 1 / 1

Prazo de Execução: até dias.

Campo Formoso – Bahia, XX de XXXXXXX de 2025.

Nome Responsável pelo Orçamento
 Assinatura e carimbo da empresa

RADIO NUPORANGA LTDA
 CNPJ 15.211.956/0001-00
 José Veras de Carvalho
 Diretor Presidente

000077



Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 27/06/2025 11:29:55
 Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.shtm> Código do documento: 167748c-1846-424b-a402-8c00cd284fd5



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.233.077/0001-53 - CEP 44790-000 - Tel.: (74) 3646 1325
 Loteamento Parque Santa, nº 22 - Campo Formoso - Bahia

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia

Dados da empresa:

Razão Social: Rainha FM de Senhor do Bonfim LTDA
 CNPJ: 13.233.077/0001-53
 Endereço: Br. 407 Km 125 - Alto da Rainha
 CEP: 48.910-000 Cidade/UF: Senhor do Bonfim - BA
 Telefones: 74991256337
 Email: res@rainhfm.com.br

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO, PARA COBERTURA E TRANSMISSÃO, VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO - BAHIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	04 PROGRAMAS MENSAL DE 60 MINUTOS DAS 17:00 AS 19:00 - TODA QUARTA PARA RETRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA	MES	12	1.500,00	6.000,00
02	150 INSERÇÕES AO MÊS DE 40 SEGUNDOS	MES	12	20,00	3.000,00
03	12 PROGRAMETES AO MÊS DE 7 MINUTOS, QUE SERÃO VEICULADOS AS SEGUNDAS, QUINTAS E SÁBADOS.	MES	12	150,00	1.800,00
04	05 COBERTURA DAS SESSÕES E FLASH AO VIVO DOS PRINCIPAIS EVENTOS PROMOVIDOS PELA CÂMARA	MES	12	300,00	1.500,00

total: 12.300,00

Declaro a empresa que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.

Dados bancários:

Banco: Brasileira Agência: 0228-3
 Conta Corrente: 6033-X

Prazo de validade da cotação: 1 / 1

Prazo de Execução: até dias.

29 Abril

Campo Formoso - Bahia, XX de XXXXXXX de 2025.

Rosa Maria Henriques
 Nome Responsável pelo orçamento
 Assinatura e carimbo da empresa

13.233.077/0001-53
 RADIO FM RAINHA DE
 SENHOR DO BONFIM LTDA
 Br. 407 Km 125 - Alto da Rainha
 Cep. 48.910-000
 Senhor do Bonfim - Ba

000078



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 27/06/2025 11:29:55
 Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/ep/validacao.aspx> Código do documento: 1617448-1846-4240-800002284415



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.233.077/0001-63 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3646 1326
 Loteamento Parque Santa, nº 22 - Campo Formoso – Bahia

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal do Campo Formoso - Bahia

Dados da empresa:

Razão Social: RADIO PAIAIA COMUNICAÇÃO LTDA
 CNPJ: 16.359.515/0001-12
 Endereço: PÇA CORONEL ALBINO AGNELO PEREIRA, 153
 CEP: 44740-000 Cidade/UF: SAÚDE - BA
 Telefones: (74) 3638-2386
 Email: COMERCIAL@PAIAIAM.COM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO, PARA COBERTURA E TRANSMISSÃO, VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO – BAHIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	04 PROGRAMAS MENSAL DE 60 MINUTOS DAS 17:00 AS 18:00 - TODA QUARTA PARA RETRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.	MES	12	1625,00	6500,00
02	150 INSERÇÕES AO MÊS DE 40 SEGUNDOS	MES	12	25,00	3.150,00
03	12 PROGRAMETES AO MÊS DE 7 MINUTOS, QUE SERÃO VEICULADOS AS SEGUNDAS, QUINTAS E SÁBADOS.	MES	12	210,00	2.520,00
04	05 COBERTURA DAS SESSÕES E FLASH AO VIVO DOS PRINCIPAIS EVENTOS PROMOVIDOS PELA CÂMARA	MES	12	320,00	1.600,00

TOTAL: 14.370,00

Declara a empresa que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.

Dados bancários:
 Banco: Bradesco Agência: 3529
 Conta Corrente: 1295-0

Prazo de validade da cotação: 1 / 1 / 1
 Prazo de Execução: até 30 dias.

Campo Formoso – Bahia, XX de XXXXXX de 2025.

Nome Responsável pelo orçamento
 Assinatura e carimbo da empresa

16.359.515/0001-12
PAIAIA COMUNICAÇÃO LTDA.
 Pça. Coronel Albino Agnelo Pereira, 153
 Centro - CEP: 44740-000 - Saúde - BA